



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alfrio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
MERITI - PREVI.....	4
Secretaria Municipal de Saúde.....	4
Procuradoria Geral.....	4
Poder Legislativo.....	4 a 5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2920/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 15 de maio de 2015, **JONATHAN CAIO RANGEL FERNANDES** - Matrícula nº 97852, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2938/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 25 de maio de 2015, **MARCIO DUTRA MACHADO** - Matrícula nº 97863, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2959/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ANTONIO CARLOS E SILVA SIQUEIRA** - Matrícula nº 96998, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3048/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **CELSO DE ANDRADE VIDILE** - Matrícula nº 77409, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3049/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **CELSO DE ANDRADE VIDILE** - Matrícula nº 97905, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Trânsito, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3095/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **JOSUE RODRIGUES DOS SANTOS** - Matrícula nº 97869, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3113/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de maio de 2015, **MIRIA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** - Matrícula nº 77352, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3134/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 20 de maio de 2015, **EDNO RODRIGUES JUNIOR** - Matrícula nº 78051, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3136/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ISAIAS ALVES DASILVA** - Matrícula nº 97650, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3137/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **IRACITO CERQUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 97924, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3138/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **JULIA MARCELA CARNEIRO PAES** - Matrícula nº 92553, do Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3139/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D I S P E N S A R, a contar de 30 de abril de 2015, **RUTH FONSECA DE SOUZA** - Matrícula nº 26548, da Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal Barão do Rio Branco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3140/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ANACRISTINA DA SILVA RANGEL** - Matrícula nº 10563, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal Barão do Rio Branco, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3141/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01 de maio de 2015, **ADRIANA PEREIRA BRAGA** - Matrícula nº 9752, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal Almerinda L. de Abreu, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3143/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **NALDIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 97752, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3144/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **NALDIR PEREIRA DOS SANTOS FILHO** - Matrícula nº 97752, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3145/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 25 de maio de 2015, **CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO** - Matrícula nº 97685, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3146/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **ALESSANDRA COUTINHO DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 97666, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3147/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de maio de 2015, **NILTON MORAES DA CUNHA** - Matrícula nº 97687, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3148/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **FELIPE ANIBAL DE SOUZA TUNA** - Matrícula nº 97212, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3149/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de abril de 2015, **MARCELO DOS SANTOS HENRIQUE** - Matrícula nº 90999, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5344/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário **NIVALDO ROBERTO DA COSTA**, Oficial - Matrícula nº 1247, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no artigo 123 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6752/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº 2013 DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

“Fica denominado o nome da Praça Paulo Batista de Souza, localizada à Rua Maria Rasuk Vilela, esquina com a Rua Plácido Figueiredo, S/N, no bairro Coelho da Rocha deste município em frente a quadra do Rei do Peti e dá outras providências”.

Autor: Otojanes Filho

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L _____ E _____ I:

Art. 1º - Fica denominada Praça Paulo Batista de Souza, localizada a Rua Maria Rasuck Vilela, esquina coma rua Plácido Figueiredo,

S/N, no bairro de Coelho da Rocha, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 11 de Agosto de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATO DO PRESIDENTE

Decisão do Processo nº 482/2015
DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2015
ASSUNTO: Aquisição de Computadores e Impressoras para o Meriti Previ
REQUERENTE: Diretor Administrativo e Financeiro

DESPACHO:

1. À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que os termos Comissão Permanente de Licitação e o Controle Interno, que prevê a Dispensa de Licitação em conformidade ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram delegadas pelo Decreto Municipal, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do procedimento nº 482/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da dispensa 06/2015 expedidos pelo Setor de Licitação e Contratos, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de Computadores e Impressoras para o Meriti Previ .

Empresa Vencedora: Pedro Paulo Teixeira Lima Informática ME - CNPJ.: 12.088.642/0001-73

Valor: R\$ 7.637,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais)

Justificativa: Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 482/2015.

Dotação: Programa: 09.122.0008.2064 – 44.90.52.99.

2. Adjudico a despesa em favor da empresa vencedora e Homologo o empenhamento do valor acima descrito.

3. Adotem-se as demais providências cabíveis a espécie.

São João de Meriti, 15 de Setembro de 2015.

Rafael Lima do Val
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-1891/2015

Tomada de Preços nº 002/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA À RUA BELA VISTA – PARQUE JOSÉ BONIFÁCIO – SÃO JOÃO DE MERITI. Realização: 08/10/2015 às 11 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 16/09/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-1894/2015

Tomada de Preços nº 005/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Venâncio Rosa – Jardim Metrôpolis – São João de Meriti. Realização: 08/10/2015 às 14 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 16/09/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15-1895/2015

Tomada de Preços nº 006/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Peruana – Jardim Meriti – São João de Meriti. Realização: 08/10/2015 às 15 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 16/09/2015

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Convênio nº 02/2015.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente, e Novo Amanhecer Obras Sociais, como conveniada.

Objeto: Convênio de acolhimento de crianças de ambos os sexos, de 0 (zero) a 12 (doze) anos

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais, sendo o valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais), por recursos próprios e o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), por recurso federal.

Prazo: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 60 e 61

Fundamento: Proc. 3.918/2015 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 15/09/2015.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 072/2014.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e Empresa Sabor Carioca Comércio de Alimentos Ltda, como contratada.

Prazo: Por 04 (quatro) meses a contar da data da sua assinatura.

Valor: Fica alterado o cronograma físico-financeiro na forma da autorização contida no processo administrativo nº 2.664/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, conforme planilhas contidas nos autos processo, com alteração da cláusula sexta do contrato, no valor de R\$ 607.627,55 (seiscentos sete mil, seiscentos vinte sete reais, cinqüenta cinco centavos).

Fundamento: Proc. 2.664/2014 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 15/09/2015.

PROCURADORIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1715, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido.”

Autor: **Angela Theodoro**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido a **Dra. RAQUEL DOS SANTOS PEREIRA CRISPINO**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1716, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido.”

Autor: **Angela Theodoro**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte

D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido a **Dra. SANDRA MARIA PINHEIRO ORNELLAS**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2015.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1718 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento Vigente”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 344.036,65 (trezentos e quarenta e quatro mil, trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço orçamentário das seguintes Dotações Orçamentárias:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
04	3.1.90.11.16	01.031.0005.2008	240.850,00
16	4.4.90.51.02	01.031.0201.1407	103.186,65
Total	344.036,65		

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior deste Decreto servirá como recurso o repasse proveniente do Superávit financeiro apurado no exercício anterior, nos termos do Memorial de Cálculo do Duodécimo – 2015, publicado pelo Poder Executivo Municipal, no DOM nº 4243, de 12 de agosto de 2015, efetivando o aumento do repasse dos recursos, em atendimento ao Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar obedecerá ao limite autorizado pela Lei nº 1.979, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1719 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

“Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências”

AMESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 321.900,00 (trezentos e vinte e um mil e novecentos reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte Dotação Orçamentária:

Pasta	Despesa	Programa	Valor (R\$)
16	4.4.90.51.02	01.031.0201.1407	290.000,00
17	4.4.90.52.01	01.031.0001.1405	31.900,00
Total	321.900,00		

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior deste Decreto, servirá como recurso as anulações de Dotações Orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Pasta Despesa Programa Valor (R\$)

08	3.3.90.08.04	01.031.0005.2008	6.000,00
09	3.3.90.14.14	01.031.0005.2008	216.900,00
11	3.3.90.31.01	01.031.0005.2008	30.000,00
12	3.3.90.32.01	01.031.0005.2008	50.000,00
13	3.3.90.36.06	01.031.0005.2008	9.000,00
18	4.4.90.52.04	01.031.0001.1003	10.000,00

Total 321.900,00

Art. 3º - O Crédito adicional Suplementar está autorizado pela Lei nº 1.979, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos Roberto Rodrigues
Presidente

Rogério de Macedo Fernandes
1º Vice-Presidente

Giovani Leite de Abreu
2º Vice-Presidente

Roberta Ferreira Queiroz
1º Secretário

Aldilas Hungria Toledo
2º Secretário



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!